



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 126/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo GABP nº 79/2019, com fundamento no Art. 42 da Lei nº 8629/2014 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do servidor JOSÉ MARTINS TEODORO DOS SANTOS, matrícula 3003481, lotado no Gabinete do Prefeito - GABP.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 16 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 134/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SUCOP nº 555/2019,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE da Servidora ALDECI MARIA LEMOS ANDRADE, matrícula 3092124, lotada na Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2596/2019	SEMG	ELIETE DE SANTANA BISPO
2693/2019	SEMG	DEBORA DOS SANTOS COSTA BARBOSA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
3110/2018	SMS	JAMERSON DE ALMEIDA SAMPAIO
21241/2018	SMS	RENATA DE ASSIS RAMOS DOS SANTOS
653/2019	SEMP	PRICILA SILVA MOTA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de abril de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 194/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
3554/2015	DEBORA DANTAS MEDEIROS	879457	NÍVEL DE I PARA II
3557/2015	ANA PAULA TELES PEREIRA	879660	NÍVEL DE I PARA II
3579/2015	EDNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	877332	NÍVEL DE I PARA II
3582/2015	CAROLINA DAMASCENA FERREIRA	879442	NÍVEL DE I PARA II
3584/2015	ALBA POLIANA DE SOUZA ARAUJO	879731	NÍVEL DE I PARA III

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 421/2018

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
421/2018	01/11/2018	ANA PATRICIA BIZERRA LIMA	878.060	MATUTINO	VESPERTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 367/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados aos Processos de N.º 2901/2018-SMS, por **INASSIDUIDADE HABITUAL PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO PAU DA LIMA** conforme artigo 179 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de Abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 368/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados aos Processos de N.º 8823/2018-SMS, por **INASSIDUIDADE HABITUAL PRATICADA POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO PAU DA LIMA** conforme artigo 179 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de Abril de 2019

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 237ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, situado à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste Conselho, convocados pelo presidente, o Sr. Marcelo Tourinho de Garcia Soares, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Amanda Nogueira Santos da Cunha/MMM-BA; Glória Maria Vieira Ventapane/SINPSI-Bahia; Erica Cristina Silva Bowes/FMTSUAS-SSA; Rodrigo Alves da Silva/FATUMBI; Benildes Melo Lima/Instituto Guanabara; as Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Marilene Martins Silva/RUATUA; Candice Santana Souza de Oliveira/CRP-03; Raimundo José Sales Carneiro/IDEIAS; Eliene Caldas Borges/APAE; Aline Alencar Alves/CREFITO-07; as Representantes Governamentais Titulares: Adriana Alvarez de Figueiredo Sales/Casa Civil; Djanir Simone Resis Sousa/SMED; Simone Miranda/Fundação Cidade Mãe; Carla Santana/SEINFRA; as Representante Governamentais Suplentes: Gilca Oliveira Carrera/SMS; o Secretário Executivo do CMASS, Romeu Souza Santos, que deliberaram os seguintes pontos:

1- Aprovar alterações nas representações governamentais do CMASS, a saber:

- Substituição de Jaqueline Araújo de Barros por Djanir Simone Reis Sousa na condição de Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação-SMED;
- Inclusão de Lyndyanne Soares Araújo na condição de Conselheira Governamental suplente da Secretaria Municipal de Educação-SMED;
- Exclusão de Jacineide Batista Santos da condição de Conselheira Governamental suplente

representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza-SEMPs, no aguardo de futura nomeação para a representação.

2 - Convidar a Gerência de Gestão do Cadastro Único para participar da reunião da Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família, a ser realizada no dia 16 de abril do ano corrente, às 8h30, na sede do CMASS, para apresentação e posterior discussão sobre o funcionamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

3 - Convidar a Gerência de Gestão do SUAS para participar da reunião da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de abril do ano corrente, às 8h30, na sede do CMASS, para apresentação e posterior discussão sobre os documentos referentes ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS.

4 - Aprovar a eleição da Conselheira Carla Santana como coordenadora da Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família.

5 - Aprovar a eleição do Conselheiro Rodrigo Alves da Silva como coordenador da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social.

6 - Comunicar às Secretarias Municipais que compõem o CMASS acerca da composição e do calendário de reuniões das Câmaras Técnicas.

7 - Aprovar o termo aditivo da parceria nº 022/2018 firmada com o Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, no valor de R\$ 1.707.845,63 (um milhão setecentos e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) da Fonte - 0.1.00.

8 - Recomendar a regularização dos convênios nº 15/2015 e 50/2015 firmados entre a SEMPS e a FATUMBI, buscando viabilizar alternativas legais para compensação de débitos, observando MROSC e Decreto Municipal nº 29.129/2018, estabelecendo prazo de 60 dias para manifestação pela SEMPS.

9 - Solicitar, à SEMPS, a relação das entidades com convênios e parcerias vigentes, destacando as que apresentam quaisquer pendências.

10 - Aprovar o relatório da Operação Réveillon 2018/2019.

11 - Compôr comissão formada pelas conselheiras Amanda Nogueira Santos da Cunha, Marilene Martins Silva, Aline Alencar Alves, Carla Souza Santana e Candice Santana Souza de Oliveira para organização e realização de seminário sobre casa abrigo para acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica em risco de morte, a ser realizado no mês de maio.

12 - Aprovar custeio da participação de trabalhadores, técnicos do CMASS e Conselheiros no Curso "Assistência Social: Gestão, Execução e Controle Social", promovido pela Fundação César Montes, com fonte 29 do IGD SUAS.

13 - Indicar que os coordenadores da Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família e da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Política de Assistência Social apresentem, até o dia 12 de abril de 2019, o planejamento dos eventos e das ações a serem desenvolvidos no ano corrente, com estimativa de material necessário.

14 - Convocar as entidades socioassistenciais do Município para o evento "Dialoga SUAS - IIº Encontro do CMASS com as Entidades", a ser realizado no dia 12 de abril do ano corrente, às 8h, na Organização do Auxílio Fraternal-OAF.

15 - Alterar o inciso V do Art. 9º da Resolução CMASS nº 31/208, com indicação de que o alvará de funcionamento da entidade poderá ser entregue ao CMASS até 06 meses após a publicação da aprovação da inscrição em Assembleia.

16 - Indicar as conselheiras representantes da sociedade civil para composição do Núcleo de Educação Permanente-NUEP, com a ressalva de que as representantes dos usuários serão definidos em oportunidade futura:

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRA
TRABALHADORES - TITULAR	ERICA BOWES
TRABALHADORES - SUPLENTE	GLORIA VENTAPANE
ENTIDADES - TITULAR	BENILDES MELO
ENTIDADES - SUPLENTE	ELIENE CALDAS

17 - Indicar os conselheiros Rodrigo Alves e Raimundo Carneiro, nas condições de titular e suplente, respectivamente, para composição do Comitê Intersetorial de Combate ao Trabalho Infantil.

18 - Indicar redução da quantidade de documentos impressos a serem distribuídos aos conselheiros, considerando disponibilização destes via e-mail.

MARCELO TOURINHO
Presidente CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 08/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca das Câmaras Técnicas deste Conselho:

Art. 1º. Aprovar a eleição da Conselheira Carla Santana/SEINFRA como coordenadora da Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Art. 2º. Aprovar a eleição do Conselheiro Rodrigo Alves da Silva como coordenador da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social.

Art. 3º. Indicar que os coordenadores da Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família e da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Política de Assistência Social apresentem, até o dia 12 de abril de 2019, o planejamento dos eventos e das ações a serem desenvolvidos no ano corrente, com estimativa de material necessário.

Art. 4º. Comunicar às Secretarias Municipais que compõem o CMASS acerca da composição e do

calendário de reuniões das Câmaras Técnicas.

Art. 5º. Compôr comissão formada pelas conselheiras Amanda Nogueira Santos da Cunha, Marilene Martins Silva, Aline Alencar Alves, Carla Souza Santana e Candice Santana Souza de Oliveira para organização e realização de seminário sobre casa abrigo para acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica em risco de morte, a ser realizado no mês de maio.

Art. 6º. Indicar os conselheiros Rodrigo Alves e Raimundo Carneiro, nas condições de titular e suplente, respectivamente, para composição do Comitê Intersetorial de Combate ao Trabalho Infantil.

Art. 7º. Aprovar alterações nas representações governamentais do CMASS, a saber:

- a. Substituição de Jaqueline Araújo de Barros por Djanir Simone Reis Sousa na condição de Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação-SMED;
- b. Inclusão de Lyndyanne Soares Araújo na condição de Conselheira Governamental suplente da Secretaria Municipal de Educação-SMED;
- c. Exclusão de Jacineide Batista Santos da condição de Conselheira Governamental suplente representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza-SEMPs, no aguardo de futura nomeação para a representação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 05 de abril de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 09/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o termo aditivo da parceria nº 022/2018 firmada com o Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, no valor de R\$ 1.707.845,63 (um milhão setecentos e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) da Fonte - 0.1.00.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 05 de abril de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 11/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório da Operação Réveillon 2018/2019. .

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 05 de abril de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 12/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar custeio da participação de trabalhadores, técnicos do CMASS e Conselheiros no Curso "Assistência Social: Gestão, Execução e Controle Social", promovido pela Fundação César Montes, com fonte 29 do IGD SUAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 05 de abril de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 13/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Considerando a resolução CMASS 31/2018 no que versa sobre a inscrição e manutenção de